



PORTARIA Nº. 077/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Estadual Nº8469 de 07 de abril de 2006 e Instrução Normativa Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear os membros da Comissão Municipal Paritária do Transporte Escolar, referente ao Biênio 2025/2026, conforme segmento e composição abaixo:

I - Representante dos Alunos:

Pricila Cristina Morais da Silva

II- Representante dos Pais

Greicielly Fernanda Gomes de Souza

III- Representante dos Professores Municipais:

Romilda Lemes Queiroz Almeida

IV- Representantes dos Professores Estaduais:

Nilza Luzia Bezerra

V- Representante do Poder Executivo:

Danielle Grazziele Soehn da Costa

VI- Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Gilson Florentino Borges

VII- Representante da Diretoria Regional de Educação

Rosimeire do Nascimento Bolandini

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada- as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de janeiro 2025.


José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

Ata Nº 001/2025


Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco às 16:00 horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação e Desporto o Secretário Municipal de Educação Professor Junior Aparecido de Oliveira e a Comissão Paritária do Transporte Escolar para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: Unificação da Rota Escolar, Santa Rosa /Santa Amélia. O Secretário Municipal de Educação e Desporto Professor Junior cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos os membros da Comissão que o compareceram para deliberar este importante assunto de utilidade pública e considerando as prerrogativas que a lei nº 8.469, de 07 de abril de 2006 - D.O. 07.04.06 e a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT que dá a comissão do transporte escolar, como colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e garantidor de direito, está Secretaria trouxe para análise e o parecer desta comissão. O Secretário Municipal de Educação Professor Junior iniciou sua fala justificando que nos últimos anos estamos com uma redução enorme de alunos que residem na zona rural e que usam o transporte escolar, inclusive na rota Santa Rosa e Santa Amélia , hoje as duas rotas somam 26 alunos ,o que permitem que sejam transportados em um único carro e para Escola Municipal Nova Filândia, e considerando que a escola tem estrutura para receber os alunos e buscando meios para aumentar o número de alunos na instituição, afim de evitar que a mesma seja fechada num futuro próximo, em virtude da redução do número de alunos e trazer transtornos para os que residem muito distante do distrito e como também a escola é próxima as residências, onde nenhum aluno ficará mais que 1:30 (Uma hora e Trinta Minutos), minutos dentro do transporte escolar estou propondo e apresentando a proposta de unificação das rotas acima citados e levando em consideração que aos números



PNATE


Programa Nacional de Apoio
ao Transporte do Escolar

baixíssimos de alunos e com condições de serem transportados em um único veículo, com a proposta de unificação de rota ,não vamos infringir a lei, porque eu na condição de gestor preciso garantir aos alunos a condição de permanência e acesso até a escola e nenhum aluno ficará mais de 4 horas dentro do ônibus compreendendo o percurso de ida e volta conforme rege a Lei nº 8.469, de 07 de abril de 2006 - D.O. 07.04.06 e a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e faço ciente esta comissão que a Escola Municipal Nova Filândia tem horário de funcionamento diferenciado, iniciando as aulas as 12:00 e terminando as 15:55, garantindo que a criança chegue em casa mais cedo e o primeiro aluno será pego por volta das 10:00 da manhã para chegar na escola as 11:20 e lá é oferecido aos alunos almoço e como também lanches, nossa equipe de professores são preparados e a escola está muito bem estruturada para receber nossos alunos. Posso afirmar aos senhores que nossos alunos não terão nenhuma alteração no percurso que dificultará o aprendizado dos mesmos, informo a esta comissão que fui na residência de todos os pais, exceto os que não encontrei em casa, comunicando e dialogando sobre o interesse da gestão em fazer a unificação da rota e dando explicações dos motivos que nos levou a tomar esta iniciativa e como também dar satisfações aos pais. Diante a explanação o Secretário passou a palavra para os membros da comissão do transporte escolar (FUNDEB/PNATE), a senhora Rosimeire do Nascimento Bolandini, representante da Diretoria Regional de Educação fez o uso da palavra e afirmou que o poder público precisa ofertar o transporte escolar para todos os alunos, garantindo o acesso e permanência do mesmo até a escola e que o transporte seja de qualidade e com segurança, a proposta apresentada por esta Secretaria Municipal de Educação e Desporto não infringe a lei do transporte e muito menos a constituição , uma vez que os alunos terão o transporte oferecido e garantido, impossível o poder público atender a



PNATE

Programa Nacional de Apoio
ao Transporte do Escolar



PNATE

Programa Nacional de Apoio
ao Transporte do Escolar

individualidade dos pais. Logo em seguida a senhora Romilda Lemes Queiroz presidente do FUNDEB/PNATE, fez o uso da fala e diz que o direito do aluno será assegurado conforme determina a constituição, o transporte será ofertado com segurança e como presidente do conselho do FUNDEB/PNATE, (**Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**) não existe inconstitucionalidade na unificação da rota, o direito de ir e vir está assegurado e com horário acessível e levando em consideração que a escola é estruturada e pode receber os alunos com conforto e segurança e segue cumprindo o que determina a Lei nº 8.469, de 07 de abril de 2006 - D.O. 07.04.06 e a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, a senhora Greicielly Fernanda Gomes de Souza representante de pais de alunos fez o uso da fala e afirmou que a proposta é válida e que este conselho é autônomo, soberano e imparcial nas decisões e que juntos defendemos o bem comum de todos e seguimos a luz da legislação e o nosso olhar é para o bem comum de todos e não para individualidade, preciso afirmar que este conselho tem autonomia e soberano nas decisões, senhora Nilza Luzia Bezerra representante de professores estaduais fez o uso da fala e afirmou que o trajeto oferecido aos alunos são diferenças mínimas de uma rota para outra e indo para Nova Filândia não trará nenhum prejuízo na aprendizagem dos alunos e que a gente precisa defender que a escola pública seja fortalecida e que o direito do aluno não será negado e não havendo nenhum membro inscrito para fazer o uso da fala, passamos para a votação do parecer do Conselho Municipal do Transporte Escolar. Diante dos estudos das leis, instrução normativas e leis do programa nacional de apoio ao transporte escolar e conhecendo a realidade a fundo das rotas escolares e como também a comunidade e considerando que a Escola Municipal Nova Filândia está preparada para receber estes 16 alunos este conselho vota **FAVORÁVEL**, a decisão da unificação da rota Santa Rosa/Santa Amélia, pois entendemos que



PNATE

Programa Nacional de Apoio
ao Transporte do Escolar

não trará nenhum prejuízo na aprendizagem dos alunos e também não estará infringido a lei, pois o direito de ter o acesso à escola, será assegurado e com segurança e qualidade e considerando as prerrogativas deste colegiado baseado nos princípios do conselho da autonomia, fiscalização, deliberativa, consultiva e mobilizadora a decisão fica pelo voto unânime de todos e com o parecer **FAVORÁVEL** e que cumpra-se. A presidente do Conselho do Fundeb/PNATE deu a reunião por encerrada e agradeceu a presença de todos. Eu Lyandra Rhaissa Bezerra digitei a presente ata que vai com assinatura em anexo, assinado por mim e pelos demais presentes.

Nova Brasilândia 04/02/2025

- 1 Romilda Gomes Queiroz Almeida
- 2 Nilza Luzia Bezerra
- 3 Presimeire Nascimento Belandini
- 4 Gilson Florentino Borges
- 5 Junia Ap: de Oliveira
- 6 Lucinda Cristina Moraes da Silva
- 7 Grazielly Fernanda Gomes da Silva
- 8 Danielle Gaggliolo Pahn de Costa
- 9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ATA Nº 002/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00hs, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo Nº 293, Município de Nova Brasilândia -Mato Grosso, para dirimir sobre a Prestação de Contas do Transporte Estadual referente ao 2º semestre de dois mil e vinte e quatro. O Secretário Municipal de Educação, e Desporto Professor Senhor Júnior Aparecido de Oliveira deu início a reunião cumprimentando a todos os membros presentes e fez uma explanação sobre os repasses dos recursos do transporte escolar estadual e suas condicionalidades do programa e na oportunidade pediu aos membros que continue acompanhando a aplicação do recurso na melhoria da frota escolar e garantindo aos nossos alunos o acesso à educação com qualidade. **A luz da Instrução Normativa Nº 012/2017/GS/SEDUC/MT** e diante dos documentos comprobatórios de receitas, despesas, notas de empenho e processos licitatórios, juntados a conciliação bancária e após analisada pela comissão presente, não foram constatadas irregularidades nos físicos do processo. Desse modo somos **favoráveis à aprovação** da prestação de contas do transporte escolar ora analisada. E não havendo nada mais a tratar e para constar na presente ata, eu Junior Aparecido de Oliveira digitei a presente ata, que segue com assinada por mim e pelos demais presentes.

Júnior Ape de Oliveira, Gilson F Borges.

Priscilla Fernanda Gomes de Silva, Romilda Ramos Queiroz

Almeida, Danielle Gózzile Pachy de Leste, Nilza Lauziza

Bezerra, Rosimeire Nascimento Belandini,

Nova Brasilândia, 22 de setembro de 2025.

ATA DE REUNIÃO – TRANSPORTE ESCOLAR 2026

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2026, às 13:30 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, realizou-se reunião com os motoristas do transporte escolar, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados às condições de insalubridade, dificuldades de acesso nas rotas e acompanhamento da manutenção dos veículos. Inicialmente, foi realizada a abertura da reunião pela secretária de educação senhora Rafaela Miranda que cumprimentou a todos e desejou boas-vindas, a mesma destacou a importância do encontro para ouvir os motoristas e buscar melhorias nas condições de trabalho e na qualidade do serviço prestado. Logo após passou a condução da reunião para o professor José Ademir que deu início a reunião parabenizando o grupo e destacando a importância da união da categoria para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho dos mesmos e melhores condições. Em seguida abriu a reunião para ouvir a categoria o motorista Edi Paulo eleito pelos demais para fazer uso da fala no que se refere às **condições de insalubridade**, os motoristas relataram situações como exposição à poeira, calor excessivo e condições precárias de algumas estradas, fatores que podem comprometer a saúde. Foi reforçada a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como a necessidade de avaliação e adoção de medidas que minimizem tais impactos. Dando continuidade o professor José Ademir apresentou um laudo técnico de vistoria que contradiz os relatos dos mesmos, pois o laudo trata das condições dos veículos onde diz estar todos em perfeito estado e negando o direito de insalubridade o que trouxe estranheza ao grupo pois os mesmos dizem não ter conhecimento de tal documento. O professor se comprometeu juntamente com a secretária de educação buscar informações junto aos órgãos competentes para tentar entender como foi feito esse laudo e porque quem, ainda falou sobre a possibilidade de estar inserindo o difícil acesso, o professor deixou claro que tal programa não vem atender a categoria por completo pois existem algumas regras para receber o difícil **acesso**, como sendo destacados diversos trechos de rotas com problemas, como estradas danificadas, áreas alagadas e locais de difícil trafegabilidade. Quanto à manutenção dos ônibus escolares, os motoristas enfatizaram a necessidade de maior frequência nas manutenções preventivas e maior agilidade nos reparos. Deliberou-se pela organização de um cronograma de vistorias periódicas, bem como pela melhoria na comunicação entre motoristas e setor responsável pela manutenção. Na sequência, foi aberto espaço para manifestações gerais, onde os motoristas puderam apresentar sugestões, relatar dificuldades do dia a dia e propor melhorias no serviço.

Como encaminhamentos, ficou definido:

- Implantar rotina de manutenção preventiva dos veículos;
- Melhorar o fluxo de comunicação entre motoristas e gestão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Romilda Lemes Queiróz Almeida, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os demais que se fizeram presentes.

*Romilda Lemes Queiróz Almeida, José Ademir Lopes
Pereira, Rafaela Miranda da Costa Silva, Samuel C. Francisco
JOSE MIGUEL DA SILVA*

Edi Paulo Nils dos Santos

Rafael Pedro do Melo

Nova Brasilândia-MT, 27 de março de 2026.

Jedson Lucas da Silva